



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Assunto: Respostas aos questionamentos da Organização Social de Cultura – Sustenidos de acordo com e-mail enviado em 16/11/2020

São Paulo, 23 de novembro de 2020

Além das perguntas feitas no dia 12, gostaríamos de solicitar que nos enviem o Projeto Político Pedagógico do Conservatório de Tatuí e nos informem se há idade limite para ingresso e permanência nos cursos oferecidos (não encontramos essa informação no regimento).

Questionada sobre o Projeto Político Pedagógico do Conservatório de Tatuí, a atual gestora respondeu que o Conservatório de Tatuí não possui atualmente um Projeto Político Pedagógico atualmente implantado.

Justamente por esse motivo que estamos solicitando que a implantação e revisão deste projeto se faça ao longo do exercício de 2021, não que seja apresentado de imediato. De acordo com as diretrizes, espera-se a conclusão desta questão até o terceiro trimestre de 2021.

No que diz respeito à idade limite para ingresso, foi informado pela atual gestora a existência da idade mínima de 4 anos para ingresso na musicalização, mas que não há idade limite. O limite é imposto pelo método de ingresso, onde o candidato deve executar obras significativas para o instrumento/voz que pretende. Vale ressaltar que essa é uma questão que pode ser revista pela Organização Social em sua proposta, caso entenda como necessário. De acordo com o estabelecido no Termo de Referência, p.29, “as idades, bem como os níveis de conhecimento musical exigido dos candidatos podem variar de acordo com a habilitação”.